

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Economia
Secretaria/Departamento:	Secretaria de Governo Digital
Unidade:	Departamento de Registro Empresarial e Integração
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil
--

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Analista de Registro Empresarial
-----------------	----------------------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Outra (especificar): Análise de recursos e elaboração normativa de registro empresarial
-------------------------------------	---

Formação acadêmica:	Direito
---------------------	---------

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Análise e elaboração de pareceres e nota técnicas sobre: Recursos ao Ministro, nomeações de vogais e pedidos de abertura, alterações por filiais estrangeiras;
- Elaboração de notas técnicas sobre projetos de leis que versem sobre registro empresarial e REDESIM;
- Elaboração de respostas às consultas das Juntas Comerciais;
- Elaboração de propostas legislativas acerca da desburocratização do registro e legalização de empresas;
- Elaboração de respostas sobre dúvidas acerca da integração dos órgãos de registro e legalização de empresas;
- Elaboração de minutas de propostas normativas para viabilizar a padronização de processos e exigências os órgãos de legalização de empresas;
- Elaboração de pesquisas que subsidiam o desenvolvimento de projetos e ações da REDESIM;
- Análise e elaboração de instruções normativas sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins;

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

5 (cinco)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

01/07/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Amanda Mesquita Souto
Cargo:	Coordenadora-Geral
E-mail:	amanda.souto@mdic.gov.br
Telefone:	2020-2010